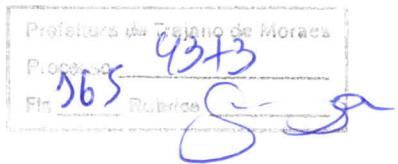




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 04373/2021

EDITAL N.º 01/2022

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS UEBANOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Carlos Antero Pires dos Santos designados conforme Portaria 02 de 03 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS UEBANOS conforme Edital do Pregão N.º 01/2022 e seus anexos. O pregoeiro deu inicio à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fiz-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preço e o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa credenciada, ou seja:

MTR-MADALENA TRAT.RESÍDUOS URBANOS

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N° 1 (EMPRESA HABILITADA PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRAJNO DE MORAES NO PERÍODO DE 12 MESES)
MTR-MADALENA TRAT.RESÍDUOS URBANOS com o valor unitário de R\$115,00.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar, conforme Histórico do Pregão em anexo, negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de N° 1 (EMPRESA HABILITADA PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRAJNO DE MORAES NO PERÍODO DE 12 MESES)
MTR-MADALENA TRAT.RESÍDUOS URBANOS com o valor unitário de R\$113,00.

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação do presente, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

Para o item de N° 1 (EMPRESA HABILITADA PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRAJNO DE MORAES NO PERÍODO DE 12 MESES)
MTR-MADALENA TRAT.RESÍDUOS URBANOS.

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Pregoeiro:

Carlos Antero Pires dos Santos

Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza

Marcelo Dias Pinheiro

Licitante:

MTR-MADALENA TRAT.RESÍDUOS URBANOS